



RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

GABINETE DO VEREADOR ANTENOR

PROJETO DE INDICAÇÃO 302 /2023

**INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE
INCENTIVO E FOMENTO ÀS FEIRAS DE
ALIMENTOS ORGÂNICOS, NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Incentivo e Fomento às Feiras de Alimentos Orgânicos, no âmbito do Município de Maracanaú.

Art. 2º A Política Municipal de Incentivo e Fomento às Feiras de Alimentos Orgânicos tem os seguintes objetivos:

- I - Promover a soberania da segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada e saudável;
- II - Estimular e fomentar o consumo de produtos orgânicos, isentos de agrotóxicos;
- III - Estimular o empreendedorismo e o cooperativismo, com vistas ao crescimento na produção de alimentos orgânicos;
- IV - Contribuir para o desenvolvimento econômico do Município de Maracanaú e do Estado do Ceará, com ênfase no cooperativismo e na economia solidária;
- V - Conscientizar a população a respeito dos benefícios de uma alimentação saudável;
- VI - Fortalecer os agricultores visando à conservação dos bens naturais.

Art. 3º São instrumentos da Política Municipal de Incentivo e Fomento às Feiras de Alimentos Orgânicos:

- I - O planejamento das ações;
- II - A organização e a estruturação de circuitos de produção, distribuição, comercialização e consumo de produtos orgânicos;
- III - A simplificação dos processos administrativos, notadamente no que se refere às licenças concedidas aos feirantes e às autorizações para fins de realização das feiras;
- VI - Os programas, os projetos e as ações que contribuam para a realização das feiras;
- V - A simplificação e a ampliação do crédito voltado para a produção e o consumo dos alimentos orgânicos;
- VI - Os convênios e as parcerias com o Poder Público e com a iniciativa privada;
- VI - A ampla divulgação dos eventos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 06 DE NOVEMBRO
DE 2023.**



FRANCISCO ANTENOR NUNES MARIANO

VEREADOR - **PSDB**
PELO BRASIL



RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

GABINETE DO VEREADOR ANTENOR

JUSTIFICATIVA

A proposta de estabelecer a Política Municipal de Incentivo e Fomento às Feiras de Alimentos Orgânicos no Município de Maracanaú, surge da necessidade de promover o desenvolvimento sustentável, proteger a saúde da população e preservar o meio ambiente. O consumo de alimentos orgânicos é reconhecido por seus benefícios para a saúde pública, reduzindo a exposição a substâncias químicas prejudiciais presentes em alimentos convencionais. Ademais, tem sido crescente nos últimos anos o número de pessoas que se importam com qualidade de vida, buscando ter hábitos mais saudáveis, evitando o aparecimento de uma série de doenças. Além disso, a promoção de práticas agrícolas sustentáveis, como o cultivo orgânico, ajuda a preservar o meio ambiente, contribuindo para a conservação dos recursos naturais, reduzindo a contaminação do solo e da água, e diminuindo as emissões de gases de efeito estufa. Ainda, um estilo de vida saudável tem se mostrado de difícil acesso e de valor elevado. Por incrível que pareça, parece ser mais caro aos produtores rurais plantar um alimento com contaminantes do que fazê-lo sem adição de nenhum agrotóxico. Isso encarece o produto para o consumidor. Por outro lado, ainda é difícil encontrar alimentos totalmente orgânicos para compra, havendo poucos lugares que disponibilizem tais produtos, de forma que o consumidor fica também limitado e, na maioria das vezes, sem acesso ao alimento nessas condições. O ideal é que 100% dos alimentos consumidos sejam orgânicos, acabando de vez com a cultura do agrotóxico e provendo saúde à população. Dessa forma, essa iniciativa reflete o compromisso do Estado do Ceará em promover sistemas alimentares mais sustentáveis e equitativos. Em razão dos motivos aqui elencados, proponho este projeto, esperando contar com o apoio de meus nobres Pares

FRANCISCO ANTENOR NUNES MARIANO

VEREADOR - **PSDB**
PELO BRASIL